

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

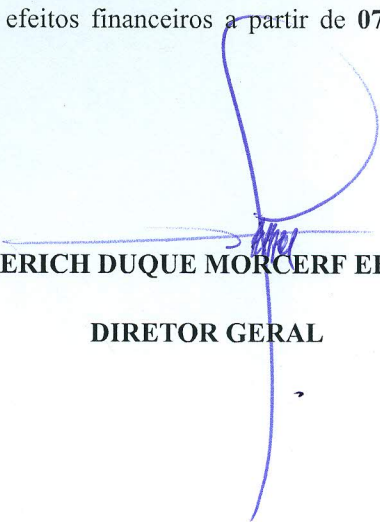
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1356, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018497/2018-09, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **MARIA MELINA MENEZES GUIRRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração - D, matrícula SIAPE nº 3051625, lotado (a) no (a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **07/06/2018**, data em que a servidora entrou em exercício.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126
EM 11 / 07 / 18